

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL  
COMVIDA

RESOLUÇÃO COMVIDA Nº 02  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO a mudança de biênio do Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal, a Secretaria de Meio Ambiente e o COMVIDA criam uma comissão para a organização da V Conferência para Proteção e Bem Estar Animal.

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA -, no uso de suas atribuições, deliberou em sua 19ª Assembléia Ordinária, realizada em vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, a criação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal para Proteção e Bem Estar Animal, escolhida entre os presentes:

Art. 1º - Gislaine Correa Soriano – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;  
Marília Asevedo Moreira; Denise Rosas Augusto; Maria Aparecida Ribeiro de Souza - ONG DVA; Yolanda Maria Vianna – ONG Mapan.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

DENISE ROSAS AUGUSTO  
Presidente Interina do COMVIDA